



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

070

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2537, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

## 2. EXECUTIVO

### 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 2.6.2 - Setor de Creches

3111 - 08412392.07 - Pessoal Civil.	R\$ 8.000,00
3113 - 08412392.07 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00

#### 2.6.3 - Setor de Ensino

3111 - 08424272.07 - Pessoal Civil.	R\$ 32.000,00
3113 - 08424272.07 - Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00

Total..... R\$ 48.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

## 2. EXECUTIVO

### 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

#### 2.4.1 - Seção de Obras

4110 - 08402241.05 - Constr. Restauração e/Ampliação do Ginásio de Esportes.....	R\$ 48.000,00
--	---------------

Total..... R\$ 48.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1997

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pompéia

09 OUT 1997

Recebido.....

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA